DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 04 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 906

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

Departamento de Financeiro 9
Departamento Tributário 9
Notificações 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.480 de 04 de Novembro de 2025

Cria, na Diretoria Municipal de Habitação, a Comissão de Regularização Fundiária Urbana.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, na Diretoria Municipal da Habitação, a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, com incumbência para proceder à avaliação e aprovação de regularizações fundiárias que envolverem obras de urbanização integral, com ou sem reassentamento de famílias.

Art. 2º - A Comissão da Regularização Fundiária da Diretoria Municipal da Habitação é o órgão técnico competente para coordenar, analisar, instruir o processo de Reurb, propor seu indeferimento e aprovação, bem como emitir Certidão de Regularização Fundiária - CRF e definir o instrumento de titulação a ser aplicado a cada beneficiário, responsabilizando-se pela realização de todos os atos necessários para registro do núcleo junto à Serventia Imobiliária competente, com a devida instrução, protocolo e acompanhamento do processo de registro

Art. 3º - A Comissão Regularização Fundiária Urbana será composta por 1 (um) ou mais representantes dos seguintes órgãos ou unidades administrativas:

I – Diretoria de Habitação;
II – Diretoria de Desenvolvimento;
III – Diretoria de Defesa do Meio Ambiente;
IV – Diretoria Financeira;
V – Diretoria Projetos;
VI – Diretoria de Assistência Social;
VII – Departamento Jurídico.

§ 1º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana será presidida pelo Diretor(a) de Habitação o qual terá poder para assinar todos os documentos necessários para a legalização da gleba: notificação, CRF, listagem de ocupantes.

§ 2º - Os membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana serão designados por portaria do Diretor de Habitação, a partir das indicações feitas pelos titulares dos órgãos e unidades administrativas que integram o colegiado.

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

§ 3º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana deverá ser integrada por profissionais legalmente habilitados em seus respectivos órgãos de classe, bem como observar, na sua atuação, os princípios constitucionais da celeridade, eficiência, economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, prevenção e precaução.

§ 4º - Os membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana não serão remunerados e seu trabalho será considerado de relevante interesse público.

§ 5º - Aos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, no exercício de suas funções, aplicam-se os impedimentos e suspeições previstos nos artigos 18 e 20 da **Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, ou na legislação municipal específica de processo administrativo, caso existente.

§ 6º - Os membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante decisão motivada de sua Presidência.

§ 7º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias após a sua instalação, detalhando seu funcionamento, atribuições específicas e procedimentos deliberativos.

Art. 4º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana deverá, dentre outras atribuições, realizar procedimentos para a aprovação ambiental e urbanística, com os devidos estudos técnicos ambientais, conforme previsto nos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito da Regularização Fundiária Urbana - Reurb, com estrita observância dos princípios constitucionais e infraconstitucionais que norteiam a Administração Pública e a preservação ambiental.

Parágrafo único - Em cumprimento ao disposto no “caput” deste artigo, a Comissão de Regularização Fundiária Urbana poderá solicitar adequação e complementação dos documentos apresentados para fins de regularização fundiária urbana (Reurb), incluindo a apresentação de plantas, projetos, estudos, levantamentos, laudos, relatórios e outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bofete/SP, 04 de novembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Assinado de forma digital por EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Dados: 2025.11.04 14:49:30 -03'00'

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5986
De 04 de novembro de 2025."

"Dispõe sobre a Revogação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada, conforme portaria n° 5781, de 04 de julho de 2025."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° -Fica **REVOGADA** a portaria 5781, de 04 de julho de 2025, a qual nomeava a Sra. **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, ocupante do emprego de **Auxiliar de Serviços Sociais**, para ocupar a função comissionada de **Coordenadora do CRAS**, fazendo jus a 55% (Cinquenta e cinco por cento) de Gratificação sobre a **Letra REF. E1** enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento Permanente – Função em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação da Lei do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 04 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FF1650AD2524D8C8D6F38BAD32FA7DE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7FF1650AD2524D8C8D6F38BAD32FA7DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/11/2025 13:43:58
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/11/2025 14:33:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FF1650AD2524D8C8D6F38BAD32FA7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5987
De 04 de novembro de 2025."

"Dispõe sobre a Nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° -Fica **nomeada** a Sra. **LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA**, ocupante do emprego de **Agente de Organização Escolar**, para ocupar a função comissionada de **Coordenadora do CRAS**, fazendo jus a 55% (Cinquenta e cinco por cento) de Gratificação sobre a **Letra REF. E1** enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento Permanente – Função em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação da Lei do Trabalho – CLT.

Artigo 2° – Fica a servidora Sra. **LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH n°054061619001, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 04 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3EB5E1266D5843A48638CE546EA78B60

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3EB5E1268D5843A48638CE546EA78B60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/11/2025 13:44:42
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/11/2025 14:34:03
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3EB5E1268D5843A48638CE546EA78B60

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BERNARDINO MENDES DA SILVA – CNPJ 43.125.158/0001-09,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8450575787A4EF4879445D36B8A21CA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
84505757887A4EF4879445D36B8A21CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 04/11/2025 09:25:57
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84505757887A4EF4879445D36B8A21CA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BRENO COSTA PERES – CNPJ 25.307.913/0001-86,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0EA59EBCEAB6473385F3412FDF5B3773

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0EA59EBCEAB6473385F3412FDF5B3773

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 04/11/2025 09:26:00
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0EA59EBCEAB6473385F3412FDF5B3773

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BRUNA DE BRITO BUENO – CNPJ 40.398.159/0001-20,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D23C4C8AA52486CA6276979B7A8063C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8D23C4C8AA52486CA6276979B7A8063C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 04/11/2025 09:26:04
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D23C4C8AA52486CA6276979B7A8063C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BENEDITO FLAUSINO – CNPJ 36.602.529/0001-22**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2CC1F19A14145D5B36EA2C3E66A1466

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C2CC1F19A14145D5B36EA2C3E66A1466

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 04/11/2025 09:25:54
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2CC1F19A14145D5B36EA2C3E66A1466

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BRUNO FABRI CARNEIRO VALADAO – CNPJ 19.911.865/0001-38**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99A63442A3DE4E26AF82C71707DC43AE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
99A63442A3DE4E26AF82C71707DC43AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 04/11/2025 09:26:07
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99A63442A3DE4E26AF82C71707DC43AE